

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

O PAPEL DA COMUNIDADE LOCAL NA GESTÃO PARTICIPADA DOS RECURSOS FLORESTAIS EM MATIBANE, DISTRITO DE MOSSURIL - MOÇAMBIQUE

THE ROLE OF THE LOCAL COMMUNITY IN THE PARTICIPATED MANAGEMENT OF FOREST RESOURCES IN MATIBANE, MOSSURIL DISTRICT - MOZAMBIQUE

GULAÇO ANTÓNIO

Licenciado em Gestão Ambiental pela Universidade Católica de Moçambique (UCM) -
e Mestre em Formação, Trabalho e Recursos Humanos pela Academia Militar Marechal
Samora Machel (Nampula, Moçambique)
gulacoantonio@gmail.com

Resumo: Esta pesquisa pretende analisar o papel da comunidade na gestão dos recursos florestais no Posto Administrativo de Matibane, Distrito de Mossuril, Província de Nampula. Nos últimos anos, a reserva de Matibane vem sendo afetado negativamente a exploração ilegal e insustentável dos recursos florestais, facto este que levou a se desenvolver este estudo. A perspectiva teórico-metodológica adotada consistiu na abordagem qualitativa, com carácter explicativo. A pesquisa é bibliográfica. A pesquisa envolveu 20 pessoas, das quais 15 inquiridas e 5 entrevistadas. Os resultados da pesquisa indicam que, a participação das comunidades locais na gestão das florestas na reserva de Matibane é fraca. Esta realidade contraria um dos preceitos do Decreto nº 12/2002, de 6 de Junho, que aprova o Regulamento da lei nº 10/99, de 7 de Julho, lei de Florestas e Fauna Bravia, que prevê a participação da comunidade local através de dois mecanismos, nomeadamente: conselho de gestão de recursos naturais e o da consulta comunitária, este último como um dos requisitos para a tomada de decisão sobre os pedidos de licenças de exploração florestal ou para a implantação de projetos com impactos na floresta que se encontra na área de jurisdição dessas comunidades. Assim, o estudo constatou ainda que, entre os fatores que condicionam a plena participação das comunidades locais na gestão dos recursos florestais na reserva de Matibane, os seguintes: a centralização na tomada de decisões, os conflitos de interesse entre as comunidades locais e os operadores florestais licenciados e ilegais. Nesse sentido, recomenda-se o reforço dos mecanismos de participação das comunidades locais na gestão e conservação dos recursos florestais, através de ações de sensibilização e canalização regular, rápida e transparente dos benefícios resultantes da exploração dos recursos florestais.

Palavras-chave: Gestão florestal; Comunidade local; Recursos naturais, Degradação ambiental; Sustentabilidade

Abstract: This research intends to analyze the role of the community in the management of forest resources in the Administrative Post of Matibane, District of Mossuril, Province of Nampula. In recent years, the Matibane reserve has been negatively affected by illegal and unsustainable exploitation of forest resources, a fact that led to the development of this study. The theoretical-methodological perspective adopted consisted of a qualitative approach, with an explanatory character. The research is bibliographical. The survey involved 20 people, of which 15 were surveyed and 5 were interviewed. The survey results indicate that the participation of local communities in the management of forests in the Matibane reserve is weak. This reality contradicts one of the precepts of Decree nº 12/2002, of June 6th, which approves the Regulation of Law nº 10/99, of July 7th, the Forestry and Wildlife Law, which provides for the participation of the local community through two mechanisms, namely: natural resources management council and community consultation, the latter as one of the requirements for decision-making on applications for forest exploitation licenses or for the implementation of projects with impacts on the forest that is found in the area of jurisdiction of these communities. Thus, the study also found that, among the factors that condition the full participation of local communities in the management

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

of forest resources in the Matibane reserve, the following are: centralization in decision-making, conflicts of interest between local communities and operators licensed and illegal forestry. In this sense, it is recommended to reinforce mechanisms for the participation of local communities in the management and conservation of forest resources, through awareness-raising actions and regular, rapid and transparent channeling of the benefits resulting from the exploitation of forest resources.

Keywords: Forest management; local community; Natural resources, Environmental degradation; Sustainability

Introdução

O setor florestal tem um importante papel na economia de diversos países e também no meio de vida de grande parte da sua população rural e, Moçambique não foge a regra. Neste contexto, as políticas que regulam o acesso, o uso e o controle dos recursos florestais devem não só visar ao uso racional dos mesmos, mas também responder as necessidades da população que dele dependem.

No entanto, a cobertura vegetal da superfície da Terra vem sofrendo mudanças profundas, devido às ações humanas associadas a queimadas descontroladas e as causas naturais. Resultam destas causas, movimentos das placas tectônicas para a superfície terrestre (vulcanismo) assim como ocorrência de relâmpagos que aceleram a destruição de gases de efeito de estufa, que por sua vez são elementos responsáveis pelo processo de absorção e emissão de radiação infravermelha para a manutenção da temperatura atmosférica e da superfície do planeta.

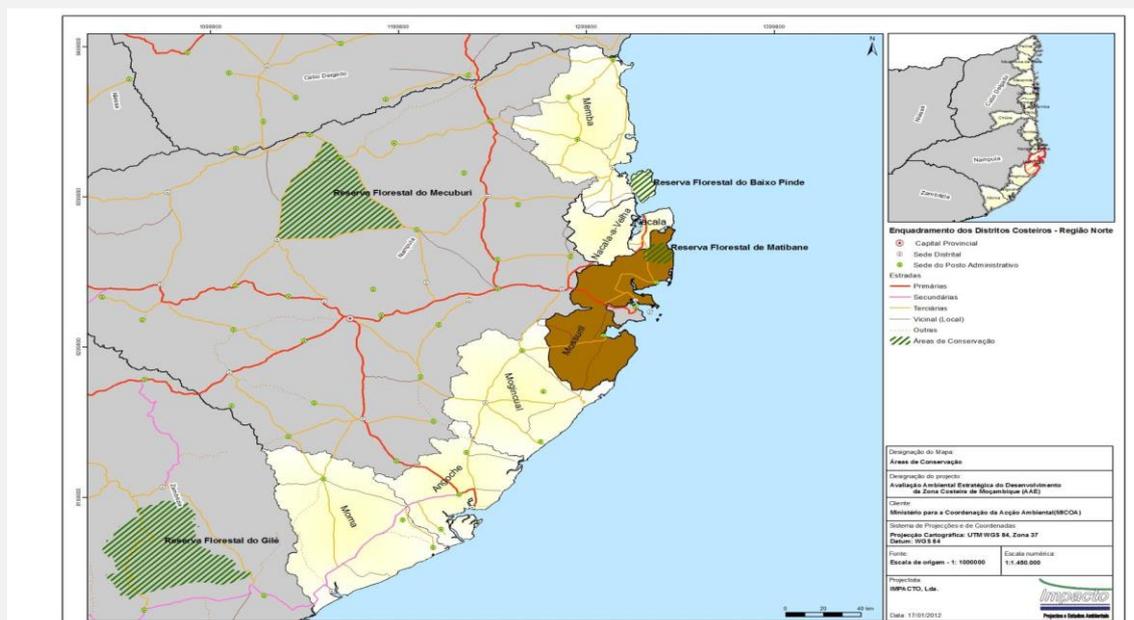
Nesse processo, as comunidades locais apresentam um papel importante na gestão dos recursos florestais, como principais utilizadoras dos recursos naturais daí que, são proibidas de provocar queimadas descontroladas em todo território nacional, sendo imperiosas, as comunidades devem ser envolvidas ativamente nas ações de prevenção e controle às queimadas descontroladas ou abates de árvores de forma desenfreada.

Para a realização da pesquisa, para além de consultas bibliográficas, foram realizadas entrevistas e questionários com vista a substanciar as informações. A pesquisa foi realizada ao Norte de Moçambique na Província de Nampula, no Posto Administrativo de Matibane, localizado no Distrito de Mossuril. Segundo Instituto Nacional de Estatística - INE (2017), o distrito de Mossuril é limitado: a Sul, pelo distrito de Mogincual, a Este, pelo Oceano Índico, a Norte, pelos distritos de Nacala-à-Velha e a Oeste, pelo distrito de Monapo. Mossuril

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

apresenta uma superfície de 3.393 km² e a sua população está estimada em 142,787 mil habitantes (INE, 2017) (figura 1).

Figura 1. Perfil Ambiental do Distrito de Mossuril, Província de Nampula.



Fonte: MICOA (2012) - Áreas de Conservação Existentes no Distrito de Mossuril.

De acordo com IEG (2012, p. 9), “cerca de 4 bilhões de hectares, ou aproximadamente 31% das terras do mundo, são cobertas por florestas”. Em Moçambique, além da agricultura, as florestas são também um recurso fundamental para a sobrevivência e bem-estar das comunidades rurais. Contudo têm-se observado um aumento progressivo dos níveis de desflorestamento associados a fatores económicos, políticas nacionais e institucionais. Os estudos revelam que mais de 80% da população moçambicana continua a depender de fontes tradicionais de combustíveis lenhosos, principalmente carvão vegetal e lenha para satisfazer as suas necessidades energéticas (MALATE, 2017).

De acordo com Marzoli, (2007), estima-se que a taxa anual de desmatamento em Moçambique é de cerca de 0.58% equivalente a 220 000 ha, sendo as principais causas relacionadas com a pressão humana através da agricultura itinerante, a exploração madeireira, produção de carvão, corte de lenha e as queimadas descontroladas. Ressaltando a mesma perspectiva, Jamisse (2013) assinala que a exploração e utilização dos recursos florestais, da forma como vem sendo realizada no país, ameaça a conservação e a perpetuação destes

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

recursos a médio e longo prazo, por isso, é urgente a implementação de mecanismos que visam a conservação desses recursos.

A gestão sustentável das florestas continua a ser crucial para o país porque um elevado número de pobres depende bastante das florestas e das árvores para conseguir produtos primários, alimentos, remédios e combustíveis lenhosos, pois essa gestão contribui para o crescimento económico e porque assim se procura atenuar os impactos da mudança climática. Por essa razão, diversas organizações da sociedade civil têm promovido à conservação e a gestão sustentável para pôr fim à destruição das florestas. O sector florestal tem um importante papel na economia local de diversos países. Neste contexto, entendemos que as políticas que regulam o acesso, o uso e o controlo dos recursos florestais devem não só visar ao uso racional dos mesmos, mas também responder as necessidades da população que dele dependem.

Em termos teóricos, o trabalho irá contribuir para a literatura em torno do tema em análise, pois, apresentará propostas que promovam práticas sustentáveis para a gestão das florestas. O estudo mostrar-se igualmente importante, pois reforçará o debate sobre a necessidade da adoção de mecanismos e procedimentos mais consistentes com vista a uma gestão florestal participativa que inclua as comunidades locais, operadores florestais e autoridades governamentais.

O presente estudo pode contribuir no desvelamento dos problemas de gestão dos recursos florestais e em particular o papel que as comunidades desempenham neste processo. Existe a convicção de que é necessário identificar os obstáculos ao nível local e criar condições para removê-los, de forma que as comunidades locais se possam tornar agentes, na exploração sustentável e conservação das florestas e dos serviços ecossistémicos que estas proporcionam.

O estudo parte da compreensão de que o envolvimento das comunidades locais na gestão dos recursos naturais, ou seja, o desafio de uma gestão inclusiva e sustentável de recursos naturais pode contribuir para a sustentabilidade ambiental (WORLD BANK, 2005).

A relevância social descreve-se pela necessidade da construção de conhecimentos que conscientizam e sensibilizam as comunidades, para a tomada de decisão e gestão tendo em vista a mitigação dos impactos negativos do desmatamento, pois fora do controle esta

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

atividade degenera a paisagem, e conseqüentemente traz prejuízos a própria atividade económica em que a sociedade esta envolvida.

66

Desenvolvimento local

O desenvolvimento local compreende um conjunto de dinâmicas que estão relacionadas com o social, económico, político e cultural, que atuam num território demarcado por características próprias que induzem mudanças qualitativas naquela estrutura. De acordo com Barquero (2001, p. 11), o desenvolvimento local pode ser definido como, “um processo de crescimento e mudança estrutural, em face da transferência de recursos das atividades tradicionais para as modernas, bem como do aproveitamento das economias externas e das inovações, que elevam o bem-estar social”. Este conceito baseia-se na teoria de que as localidades não aproveitam a totalidade dos seus recursos disponíveis que determinam o seu potencial de desenvolvimento. Nessa mesma linha de pensamento, Melo (1998, p. 23), “aponta que o processo de desenvolvimento precisa ter uma visão comum, onde as iniciativas económicas, sociais, culturais, políticas e ambientais culminem para a mesma missão”.

Desta feita, o que se observa é que o desenvolvimento local decorre de uma vontade coletiva de melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem, tanto na área rural quanto na urbana; buscar identificar as potencialidades existentes nessas localidades e em muitos casos, idealizar a busca pela sinergia entre as localidades e regiões, intensificando o aproveitamento da capacidade económica de cada região, sem com isso mudar ou perder as suas características próprias, conservando os recursos naturais, culturais e históricos, o que pode ser, ainda, mais um factor que contribui indiretamente para o crescimento e desenvolvimento local. O desenvolvimento local não deve ser percebido apenas como um crescimento económico e material, tampouco voltado apenas para os fins (bem estar social, qualidade de vida, etc.), mas sim na forma que o cidadão interage nesse processo, mudando a condição de apenas beneficiário em um agente condutor do desenvolvimento.

De acordo com Martins (2002) o verdadeiro diferencial do desenvolvimento local não se encontra em seus objetivos (bem-estar, qualidade de vida, endogenia, sinergias etc.), mas na postura que atribui e assegura à comunidade, o papel de agente e não apenas de

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

beneficiária do desenvolvimento. Isto implica rever a questão da participação. Em função disso, podemos dizer que o conceito de desenvolvimento local deve ser entendido levando-se em conta os aspectos locais, que têm significado em um território específico. Atualmente é quase unânime entender que o desenvolvimento local não está relacionado unicamente com crescimento econômico, mas também com a melhoria da qualidade de vida das pessoas e com a conservação do meio ambiente. Estes três fatores estão inter-relacionados e são interdependentes.

O aspecto econômico implica aumento da renda e riqueza, além de condições dignas de trabalho. A partir do momento em que existe um trabalho digno e este trabalho gera riqueza, ele tende a contribuir para a melhoria das oportunidades sociais. Do mesmo modo, a problemática ambiental não pode ser dissociada da social. O desenvolvimento local pressupõe uma transformação consciente da realidade local.

Importância socioeconômica e ambiental das Florestas

Nos últimos anos, as economias das comunidades estão intimamente ligadas às florestas. Mais de um bilhão de pessoas dependem de florestas para a sua subsistência (FAO, 2015). Os bens e serviços que elas proporcionam são descritos na tipologia da avaliação ecossistêmica do milênio, que os divide em: serviços de provisão, regulação, culturais e de suporte.

Em relação aos serviços de provisão incluem-se diversos produtos tais como alimentos e fibras, madeira para combustível e outros materiais que servem como fonte de energia, recursos genéticos, produtos bioquímicos, medicinais e farmacêuticos. A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que entre 65 e 80% das pessoas depende de remédios provenientes das florestas como fonte primária de cuidado de saúde, pasto para os animais, área de cultivo e conservação da fauna selvagem, recursos ornamentais e água, cuja sustentabilidade não deve ser medida apenas em termos de quantidade de produtos obtidos em determinado período (ANDRADE & ROMEIRO 2009).

É fundamental reconhecer a importância das florestas, o facto delas e as atividades que lhes estão associadas se revestirem de um elevado potencial para a melhoria das condições de

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

vida da população do meio rural e para gerar o desenvolvimento socioeconômico, devido à forte relação intersetoriais que as caracterizam e que, no entanto, atualmente, tal desenvolvimento tem sido concretizado de maneira bastante limitada (FAO, 2015).

A contribuição das florestas na redução da pobreza é por um lado a base da Convenção para a Conservação da Biodiversidade. E, por outro lado, convenções sobre as Mudanças Climáticas e sobre o Combate à Desertificação e à Seca expressam igualmente a necessidade de utilizar estes recursos como meio de reduzir a vulnerabilidade e gerar benefícios para melhorar as condições de vida das populações pobres. A referida contribuição do sector florestal no combate à pobreza é operacionalizada, através de uma série de ações que devem ser levadas a cabo dentro dos princípios de gestão florestal sustentável. Tais ações incluem, entre outras, a melhoria de acesso aos recursos florestais e a geração de benefícios de atividades florestais para as comunidades locais (SITOE *et.al.*, 2007).

Refira-se que as funções de regulação estão relacionadas com os aspetos estruturais dos ecossistemas, tais como a cobertura vegetal; a capacidade de mitigação de danos naturais que resulta da habilidade dos ecossistemas naturais em tornar menos severos os efeitos de desastres e eventos de perturbação natural; capacidade de absorção da água e resistência da vegetação à ação eólica; a capacidade de filtragem e estocagem da água e a regulação da sua disponibilidade ao longo das estações do ano; a capacidade de proteção do solo contra os fenómenos de erosão e compactação (ANDRADE; ROMEIRO, 2009).

Em relação à reprodução vegetal, os autores sublinham que a polinização que resulta das atividades de algumas espécies, tais como insetos, pássaros e morcegos, traduz-se também em serviços ecossistémicos essenciais para a manutenção da produtividade agrícola. Do mesmo modo, a cadeia de presas e predadores dos ecossistemas naturais próximos às áreas agrícolas oferece o serviço ecossistémico de regulação biológica que reduz a ação das pragas sobre as culturas.

As florestas podem ser consideradas os pulmões do Planeta. Estas cobrem um terço da área terrestre e é o lar de 80% da biodiversidade terrestre. São cruciais para enfrentar inúmeros imperativos de desenvolvimento sustentável, desde a erradicação da pobreza à segurança alimentar, desde a mitigação e adaptação às alterações climáticas à redução do risco de desastres Naturais (WRM, 2014).

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

Embora só muito, recentemente, tenha sido demonstrado, por processos cujo rigor científico não pode sofrer contestação, existem numerosos exemplos ao longo da história da Humanidade, que revelaram que o uso inadequado da vegetação, da água e do solo, pode conduzir à desertificação ou no mínimo à degradação de áreas extensas, tornando a vida impossível ou extremamente difícil nesses lugares. Por exemplo, na América do Norte e do Sul, fenômenos erosivos conduziram à desertificação de milhões de hectares e em muitas outras regiões do Planeta, devido à destruição das florestas (ROXO, 2013).

Atualmente, a influência das florestas sobre o clima tem merecido debates constantes nomeadamente nos meios acadêmicos, políticos e sociais, uma vez que não tem sido encarada com a mesma unanimidade de ponto de vista. Contudo, já há inúmeros estudos elaborados por organizações como a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN, 2008), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO, 2015), e outras ao nível mundial, que demonstram que o desaparecimento de grandes extensões florestais tem como consequência mudanças no clima, cujo efeito a longo prazo conduzirá à inabitabilidade de grandes áreas no Planeta.

As florestas retêm o carbono sob a forma de dióxido de carbono (CO₂) que é retido pelos caules e raízes das árvores, mas quando estas são abatidas, queimadas ou decompostas, o referido gás é liberto para a Atmosfera produzindo assim uma quantidade significativa de oxigénio numa escala temporal muito maior, na ordem de décadas e séculos. Já está cientificamente comprovado que as florestas têm um valor especial no armazenamento ou absorção de carbono, uma vez que são dos ecossistemas com maior biomassa, que foram consideradas pelo Protocolo de Quioto como sumidouros de carbono e podem ser contabilizadas (AWASSE; MUSHOVE, 2000).

Quanto aos Serviços Culturais inclui-se a espiritualidade, lazer, inspiração, educação e simbolismo. Estes elementos estão intimamente focados nos valores e comportamentos humanos, bem como às instituições e padrões sociais, características que fazem com que a percepção dos mesmos seja contingente a diferentes grupos de indivíduos, dificultando de certa forma a avaliação da sua provisão (ANDRADE; ROMEIRO, 2009).

A importância das florestas é igualmente enorme nas funções de ordem higiénica - cinturadas verdes em torno dos aglomerados populacionais, secagem de pântanos e as de ordem

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

recreativa, estética e científica. É de assinalar também a sua capacidade para a absorção de gases poluentes. Na diversidade cultural, na medida em que a própria diversidade dos ecossistemas influencia a multiplicidade das culturas, valores religiosos e espirituais, geração de conhecimento, valores educacionais e estéticos.

Os serviços de suporte, de acordo com os autores, correspondem à formação de solo e habitats, ciclo de nutrientes, produção de oxigénio e englobam a variedade genética que é responsável pela biodiversidade de espécies num local. Estes serviços são necessários para que os outros serviços existam; de maneira indireta e em longo prazo (TEIXEIRA, 2009).

Em Moçambique, tal como acontece em vários países tropicais, a floresta não só fornece matérias-primas para as indústrias, mas também, em consequência disso, é fonte de trabalho para uma parte significativa da população que se ocupa na exploração, no transporte e no comércio deste recurso natural. Entretanto, apesar de se reconhecer a contribuição do sector florestal na absorção da mão-de-obra, as estatísticas oficiais do País ainda não apresentam de maneira desagregada os dados sobre o emprego nos diferentes subsectores do ramo florestal (MICHAQUE, 2006).

A contribuição do sector florestal na economia nacional é reconhecida através da relação de dependência da população em relação aos recursos de energia lenhosa, plantas medicinais, produtos alimentares incluindo plantas e animais, entre outros (SITOE *et.al.* 2007).

Acredita-se, que a gestão correta dos recursos florestais disponíveis em Moçambique pode contribuir para alterar a realidade actual marcada por um elevado nível de pobreza, sem que isso implique grandes investimentos do Estado (TEIXEIRA, 2009). No entanto, alguns autores afirmam que, atualmente, os pequenos empreendimentos florestais e/ou comunitários ainda não estão a explorar produtos que tenham grande potencial económico, como a madeira, que poderia contribuir mais para a renda (DISTA *et.al.*, 2009).

A Reserva Florestal de Matibane foi criada para preservar o povoamento da árvore de Mecrusse (*Androstachys johnsonii*), que se encontra na lista vermelha das espécies de árvores em perigo de extinção da IUCN. Esta reserva natural é também o único local do mundo onde se pode observar a espécie Ncuria (*Icuria dumensis*).

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

Cobertura florestal em Moçambique

As florestas cobrem uma parte significativa da superfície terrestre, provendo muitos dos recursos naturais que beneficiam desde indivíduos e comunidades até corporações e governos. Elas contêm muito da biodiversidade, essencial para a integridade da biosfera terrestre e exige, portanto, uso e planificação feitos com responsabilidade. Os recursos florestais representam a principal fonte de suprimento em cadeias produtivas de vários segmentos industriais, desde celulose e papel até móveis e energia. Por este motivo, países como Canadá, Estados Unidos, Finlândia, Chile, entre outros, dão tanta importância às florestas.

Moçambique é um país caracterizado por uma diversidade de habitats e ecossistemas diversos, na sua extensão de cerca de 800 000 km² de superfície. De acordo com o último inventário nacional 70% da área correspondente a 54.8 milhões de hectares é coberta por florestas e outras formações lenhosas (DNTEF, 2007). Destes, 8.9 milhões de hectares da área faz parte das áreas de conservações e 4 milhões de hectares são considerados florestas de proteção, distribuídas nas diversas regiões das províncias do país, conforme se representa na tabela 1.

Moçambique possui uma rede de áreas protegidas constituída por 6 parques nacionais, 5 reservas nacionais, 14 reservas florestais e 12 coutadas de caça, representando 16% do território nacional (MINAG, 2012).

Tabela 1: Distribuição das reservas florestais por província

Ordem	Província	Nomes	Qtd
1	Maputo Província	Bobole e Licuate	2
	Maputo Cidade	Inhaca	1
2	Sofala	Nhapacue, Mucave, Inhamitanga e Gorogoza	4
3	Manica	Zomba, Muribane e Maronga	3
4	Nampula	Ribaué, Mpaluú, Mecuburi, Matibane e Baixo Pinda	5
5	Zambézia	Derre	1
6	Gaza	Chirindzene	1
Total			17

Fonte: DNTEF, (2007).

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

A despeito da extensão das áreas de conservação, só uma pequena parte da diversidade de habitats e ecossistemas que o país possui se encontra representado nestas áreas. São exemplos, os habitats e ecossistemas montanhosos, aquáticos e marinhos que apesar de extensos e diversificados, encontram-se mal representados na actual rede de áreas de conservação (MINAG, 2012). Este facto é em parte justificado pelo fato de que até a data de proclamação da independência, a definição da grande parte das áreas de conservação existentes no país mais em função de objetivos econômicos do que ecológico (MINAG, 2012).

Enquanto, por um lado, muitas das atuais áreas de conservação estabelecidas durante o tempo colonial nunca chegaram a ter qualquer tipo de gestão desde a sua proclamação, por outro lado, o período de guerra civil que o país viveu minou todo um esforço inicialmente que conduziu para uma gestão efetiva destas áreas das protegidas.

Segundo Siteo, *et al* (2007), as áreas de conservação encontram-se em três categorias destes organismos: parques nacionais (categorias I), reservas nacionais (categoria II) e coutadas oficiais (categoria III). O sistema de categorias de gestão das áreas protegidas em Moçambique baseia-se nos objetivos de gestão das atividades nomeadamente: pesquisa científica, turismo, e recreação ou uso sustentável de recursos, realizados tendo em conta a proteção e preservação da diversidade biológica (TEIXEIRA, 2009).

Gestão dos recursos florestais em Moçambique

De acordo com Medina *et al.* (2011, p. 25), a gestão comunitária dos recursos florestais é apontada como um potencial incentivo para gerar renda e trabalho para os produtores familiares, contribuindo para a manutenção das florestas. A promoção da gestão florestal tem procurado a capacitação dos produtores para práticas de exploração de impacto reduzido, através da organização em torno de cooperativas, associações e de estratégias para a busca de mercados atrativos, incluindo a certificação.

Os recursos naturais não são infinitos, por isso devem ser utilizados de forma económica e racional, ou seja a natureza deve ser utilizada de modo atender as necessidades no presente e nas gerações vindouras. Contudo, reconhece-se que o mundo está em crise no

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

que se refere ao estado do meio ambiente e ao desequilíbrio causado pelo uso inadequado dos recursos naturais da biosfera (BENETT *et al.*, 2002, p.23).

Segundo Manjate (2004), em Moçambique existem 4 formas de gestão florestal, que se diferenciam em termos de posse e tomada de decisão sobre o acesso, exclusão e distribuição dos benefícios:

a) Gestão estatal, onde os direitos são do Estado. O Estado é que assegura o acesso, concede direitos de uso e aproveitamento, mas fica com a propriedade e o explorador não pode vender ou transferir direitos. Exemplos deste tipo de Gestão são os Parques e Reservas Nacionais.

b) Gestão privada, onde os direitos são do privado, ele regula o acesso e pode exigir direitos para uso e exclusão dos outros; o titular pode vender ou transferir os direitos. Exemplo: Floresta Privada (não aplicado na legislação moçambicana).

c) Gestão comunitária, onde a comunidade e os grupos autorizados pelas comunidades regulam o acesso e concedem direitos. Excluem os membros que não fazem parte da comunidade, tomam decisões sobre uso e conservação de recursos, assim como o controle e distribuição dos produtos. Mas no caso de Moçambique não podem transferir para outrem (MANJATE, 2004, p.54).

d) Estão comunal, é realizada por grupos da comunidade, que gerem a distribuição dos benefícios de forma especial, comunal.

Exemplos são os grupos baseados em famílias, tribos, clãs e outras formações. De referir que as áreas de gestão comunal são do conhecimento das estruturas do distrito e estão em processo de demarcação para posterior atribuição de direitos de uso e aproveitamento de terra (DUAT).

De acordo com Nhantumbo *et al.* (2005, p. 227), “a participação comunitária na gestão dos recursos naturais é considerada como sendo a maneira mais eficaz para se atingir uma gestão sustentável, assim como para o desenvolvimento rural em geral”.

A Lei de Florestas e Fauna Bravia, lei 10/99 de 7 de Julho, reconhece as comunidades locais como elementos chave no controle da exploração e uso dos recursos florestais e faunísticos nas suas zonas de residência. De acordo com Bila (2012, p. 42), “estes instrumentos legais estabelecem ainda o conceito de gestão dos recursos florestais, o livre

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

acesso, o direito de exploração para auto consumo e partilha de benefícios resultantes da exploração comercial destes recursos por terceiros”.

Para que haja uma gestão e aproveitamento dos recursos naturais com vista à sua conservação e/ou sustentabilidade aponta-se o envolvimento de várias entidades. Neste contexto, Siteo *et al.* (2007, p. 67), distinguem os principais intervenientes do Maneio Comunitário de Recursos Naturais (MCRN) em Moçambique, desempenhando cada um distinto papel: Estado, as Comunidades Locais, Setor Privado e Organizações Não-Governamentais.

a) Estado: proprietário do recurso, legislador e agente executor das leis e protector dos interesses das comunidades. Tem a responsabilidade de dar assistência técnica às comunidades e aos programas de MCRN em geral, assegura a entrega às comunidades dos benefícios comunitários provenientes da exploração dos recursos florestais e faunísticos, serve de conselheiro para as comunidades quanto à definição de prioridades para o desenvolvimento local.

b) Comunidades Locais: agentes principais do processo de MCRN, normalmente com próprias formas de organização e estruturação. Outras formas de representação das comunidades locais são os líderes comunitários e seus colaboradores, o régulo e seus colaboradores, o Comité de Gestão Comunitária que é um órgão constituído unicamente por membros da comunidade e que funciona dentro dos limites físicos geográficos definidos pela comunidade. O seu papel é de garantir a operacionalização prática dos direitos e obrigações da comunidade com relação aos recursos naturais, gerindo o processo de delimitação, avaliação dos recursos, desenvolvimento de um plano de uso dos mesmos, a organização da comunidade em grupos de interesse para exploração de alternativas de geração de receitas e fiscalização local (NHANTUMBO *et al.*, 2002).

c) Sector Privado: indivíduos singulares ou coletivos envolvidos em atividades de exploração comercial dos recursos naturais. A sua participação no MCRN é importante na medida em que podem dar apoio técnico e tecnológico, mobilizar recursos financeiros, promover oportunidades de negócios, facilitar o acesso aos mercados, incentivar e colaborar na educação da população para a conservação dos recursos naturais. O acesso aos recursos

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

pelos agentes privados pode ser via contrato de concessão (com consulta comunitária) com o Estado ou através de parcerias com as comunidades locais portadoras de DUAT.

d) ONGs: normalmente tem a função de assistir as comunidades locais no desenho e implementação dos programas e projetos de desenvolvimento local. As ONG não têm interesses em tirar benefícios das operações do manejo comunitário dos recursos naturais, colocando-os numa posição relativamente neutra com relação aos benefícios resultantes, são importantes no fomento de iniciativas de MCRN como facilitadores e mediadores nas relações entre comunidade, privados e o Estado.

A Participação das comunidades locais como estratégia de gestão das florestas

Nos últimos anos, a gestão participativa dos recursos naturais constitui uma área de referência para o auto-sustento, combate à pobreza, uso racional e a conservação da biodiversidade em geral, devido ao reconhecimento crescente de que os diferentes intervenientes, incluindo o Estado, o sector privado e as comunidades locais, desempenham melhor papel, quando conjugam os seus esforços, em vez de cada um destes atores trabalhar separadamente (TEIXEIRA, 2009).

O conceito de gestão comunitária de recursos naturais apareceu com maior frequência, a partir da década de 1980 do século XX, quando cientistas naturais e sociais insistiam em demonstrar a relação entre a degradação ambiental e as questões de justiça social, empobrecimento rural e direito das populações locais (TEIXEIRA, 2009).

A Declaração do Rio, no seu Princípio XXII, considera importante o papel das comunidades locais na gestão do desenvolvimento do ambiente e por isso sublinha que os Estados deverão apoiar e reconhecer devidamente a sua identidade, cultura e interesses e ainda tornar possível a sua participação efetiva na concretização de um desenvolvimento sustentável.

Para Jemisse (2013), é imperativo que as pessoas participem na sua comunidade ao nível do planeamento de programas ou nas atividades que as afetam, uma vez que essa participação (de foro comunitário) transmite às pessoas o sentimento de controlo e assim

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

através desta medida, as suas necessidades e interesses são identificados e tidos em consideração.

Os diferentes intervenientes complementam-se na identificação de ações necessárias para a gestão sustentável de recursos. Sendo assim, os métodos participativos dão um quadro para a determinação do que se quer e como alcançar melhores resultados através de soluções correlatas e concretas (MACUCULE, 2006).

Acredita-se que a participação e o controlo das comunidades locais, sobre a gestão das florestas, sejam fatores importantes tanto para garantir legitimidade às políticas e ações do Estado, como para garantir que sejam concebidas e executadas, para atender os interesses da população (Dista *et al.*, 2009).

A participação das comunidades locais pressupõe a redistribuição de benefícios resultantes da gestão, a compatibilização na definição de objetivos (singulares versus múltiplos) e a clareza no processo de tomada de decisões relativas ao processo. Os intervenientes complementam-se na identificação de ações necessárias para a gestão sustentável dos recursos (MACUCULE, 2006). Nesse sentido, a participação comunitária constitui um processo através do qual, os indivíduos têm um papel ativo nos processos de tomada de decisão das instituições, programas e dos contextos que os envolvem,

A gestão comunitária de recursos naturais, em Moçambique, foi adotada em 1997, no âmbito das reformas legais em curso desde finais da década 90, como estratégia para a implementação do objetivo social da Política e Estratégia de Desenvolvimento de Florestas e Fauna Bravia. No país, a gestão comunitária de recursos naturais tem como objetivo principal a melhoria das condições de vida da comunidade rural, assegurando a gestão participativa e sustentável desses recursos com vista à redução da pobreza (SITOE *et al.*, 2007).

Contudo, consideramos a participação das comunidades locais na gestão dos recursos florestais deve ser algo de maior prioridade na instituição de políticas de gestão dos recursos em Moçambique.

A Conservação de florestas pode criar as condições de base para a conservação de biodiversidade e desenvolvimento de iniciativas de ecoturismo. A participação da comunidade na gestão de *lodges* comunitários é uma prática comum e pode ser incentivada no sentido de melhorar e diversificar as fontes de renda de famílias rurais. As florestas, para além de

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

armazenarem carbono em longo prazo, são importantes repositórios de biodiversidade animal e vegetal. O REDD+ reconhece e valoriza a necessidade de conservação de biodiversidade como um dos elementos de base para ligar a mitigação à adaptação.

77

Gestão florestal no distrito de Mossuril

A floresta é um fator de primordial importância para a estabilidade econômica, social e física no distrito. É reconhecida a importância que as florestas desempenham na vida das pessoas em Mossuril, pois têm reflexos diretos na garantia da sobrevivência das pessoas e da biodiversidade terrestre. De acordo com Silva (2011), as florestas proporcionam melhorias nos indicadores macroeconômicos de bem-estar social, no aumento da produção, na geração de empregos e renda, na arrecadação de impostos, na formação de divisas e na melhoria das contas de um país. Também as florestas são importantes principalmente em relação aos recursos hídricos, na medida em que interceptam a água das chuvas, reduzindo o risco de erosão e aumentam a infiltração da água no solo. Por outro lado, garantem a sustentabilidade do meio ambiente, funcionando como um reservatório de carbono, reduzindo o efeito de estufa.

Como se pode observar, a importância das florestas é sobejamente reconhecida, contudo, a gestão destes recursos ainda não é satisfatória em virtude do desmatamento e a degradação da mesma em muitas áreas no distrito que afetam negativamente a disponibilidade de bens e serviços florestais.

Todavia, o elevado nível de pobreza no distrito, constitui o principal constrangimento para a gestão sustentável das florestas. De acordo com Nhandumbo e Macqueen (2004, p. 33), “a fome e a urgência de satisfação de necessidade básica não permitem que a comunidade tenha um horizonte de planificação e uso dos recursos em longo prazo”.

Por essa razão, o Governo de Moçambique, em 1997 definiu na sua Política e Estratégia de Florestas e Fauna Bravia o objetivo social referente ao envolvimento das comunidades locais no manejo e conservação dos recursos florestais, tendo em consideração a dependência das comunidades dos recursos naturais. Com base nesse conhecimento, surgiram as iniciativas de manejo comunitário dos recursos naturais que visam melhorar

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

simultaneamente as condições de vida das comunidades rurais e garantir a participação e a gestão sustentável dos recursos disponíveis.

No entanto, o processo de gestão florestal no Distrito de Mossuril ainda é incipiente pelas seguintes razões que abaixo se seguem:

a) Constituição do CGRN e a aplicação da legislação florestal – a constituição do Comitê de Gestão de Recursos Naturais (CGRN) não obedeceu a representatividade de outras organizações da sociedade civil ou de base comunitária local previstas na legislação florestal vigente. O CGRN do distrito é composto por 20 membros, correspondentes a 10 povoações (2 membros por cada povoação). Os constituintes do CGRN foram eleitos numa reunião comunitária sob a democracia participativa ou direta, em casa do régulo, tendo como base critério moral de “bom comportamento” ou “boa reputação”. Os membros do CGRN foram eleitos pela população e confirmados/homologados pelos líderes tradicionais na pessoa do régulo e seus subchefes (chefes de povoações).

b) Concessão de licenças de exploração florestal - o processo de concessão de licenças de exploração florestal ainda se encontra centralizado a nível provincial e ainda não é totalmente participativo e transparente. Não é totalmente participativo, porque os membros do Comitê de Gestão de Recursos Naturais (CGRN), para além de não participarem de todos os encontros dos madeireiros com os líderes tradicionais locais, onde muitas vezes não fazem parte ou chegam depois do fim do encontro, não dispõem de informação clara sobre os requisitos para a obtenção de licenças. Uma vez não totalmente participativo dificilmente se pode falar de transparência, aliás, outras negociações com madeireiros não são do conhecimento do CGRN e este não tem conhecimento pleno de todas as atividades de exploração florestal dentro da comunidade, nem o número de madeireiros que operam no distrito muito menos o tipo de licenças que portam. Como se pode observar, os membros do CGRN não conhecem todos os processos envolvidos neste processo, são marginalizados, daí não terem conhecimento de todos os operadores florestais locais e que às vezes muitos operadores florestais entram em contacto com o CGRN já na posse de documentos somente para informá-los da sua legalidade.

c) Fiscalização da exploração florestal de operadores madeireiros – o processo de fiscalização florestal por parte do CGRN em Mossuril é deficiente, pois os indivíduos

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

constituintes do CGRN (2 por cada povoação), não dispõem tanto de capital imaterial (capital sociocultural: conhecimento efetivo da legislação florestal, escolaridade, coesão interna, desenvolvimento organizacional interno, cooperação com outras organizações de base comunitária e governo), quanto de capital material (meios para fiscalização: transporte, armas, fardamento). Ademais, até ao momento, não foram dados quaisquer passos significativos para colocar estes atores com um estatuto e as condições necessárias para realizar com êxito, a sua função, muito em parte pelas próprias dificuldades que caracterizam a afirmação do modelo de Maneio Comunitário dos Recursos Naturais; aliás o SDAE (Governo), também dispõe de recursos humanos e materiais escassos.

d) Participação do CGRN na exploração de recursos florestais e alocação dos 20% de responsabilidade social – a gestão florestal e alocação dos 20% de responsabilidade social em nível da comunidade são dominadas pelos líderes tradicionais (régulos, chefes de povoações) e não o CGRN, pois, são eles que determinam o seu uso e alocação dos benefícios/recursos daí provenientes e aos quais o CGRN deve reportar. Existe défice de participação do CGRN devido à escassez de capital cultural (por ex: baixa escolaridade); simbólico (os líderes tradicionais são mais respeitados pela comunidade do que os CGRN, daí decidirem o destino dos 20% de responsabilidade social); (por ex: fraco desenvolvimento organizacional sem infraestrutura usa a casa do régulo); económico (por ex: há casos de maximização de interesses singulares em detrimento dos coletivo-institucionais uso de recursos coletivos para fins pessoais em detrimento do CGRN). A participação do CGRN nos processos de exploração não é significativa, porque ele (o CGRN) não participa em todos os fóruns ou passos de exploração florestal, que é dominado por outros atores (governos locais, régulos, chefes de povoações). O mesmo se pode dizer dos 20% de responsabilidade social pois quem decide o propósito e alocação dos mesmos são os líderes tradicionais (“20%” de responsabilidade social é mero *slogan*, pois tanto o CGRN como os líderes tradicionais não têm acesso ao montante global do qual ele deriva, tornando-se assim num simples ato de fé). A resistência do poder tradicional baseado no direito consuetudinário/costumeiro perante o CGRN baseado no direito positivo moderno (pessoa coletiva jurídica e independente) o tradicional e o moderno estão incrustados, combinados ou encruzilhados. Este facto revela-se na posição dupla, tripla ou indefinida do régulo e o seu elenco (chefes de povoações), que

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

podem representar o Governo, a comunidade e ambos (Governo e Comunidade) na relação com o mundo metafísico (como líderes espirituais, sacerdotes tradicionais).

e) Processos deliberativos – o CGRN tem uma participação não significativa nos processos deliberativos, porque, não dispõe de capital sociocultural suficiente: conhecimento da legislação florestal, fonte dos 20% de responsabilidade social, baixa literacia, falta de desenvolvimento da organização, coesão, não tem informação sobre o valor das licenças dos operadores madeireiros (donde deriva os 20% de responsabilidade social), baixa literacia, fraco desenvolvimento organizacional (falta de registos regulares de entradas, saídas, lucros dos 20% de responsabilidade social), escassez de encontros regulares do CGRN, etc.). Isso nota-se quando há encontros de monitoria do técnico do SDAE com o CGRN, líderes tradicionais operadores madeireiros. Estão todos sectores envolvidos na gestão florestal (governo, sector privado, líderes tradicionais e o CGRN), os procedimentos são razoavelmente democráticos na medida em que após a apresentação e discurso do técnico do SDAE (que nem todos os membros do CGRN o conhecem e nem todos o compreendem por não falarem bem a língua portuguesa), é dado pouco espaço para os participantes se expressarem. Como resultado, há pouca participação dos presentes devido aos fatores já mencionados em especial ao facto de não falarem e compreenderem bem a língua portuguesa na qual vem escrita a legislação florestal. No final as decisões e recomendações são do técnico do SDAE.

Metodologia

A pesquisa quanto abordagem é qualitativa, quanto aos objetivos é explicativa; no que tange aos procedimentos, optou-se pelo método de estudo de caso ou monográfico. As técnicas de recolha de dados que foram usadas para a pesquisa são o questionário e a entrevista semi-estruturada. Amostras da pesquisa são de 20 indivíduos, conforme a tabela 2.

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

Tabela 2 - Sujeitos da pesquisa.

Designação	Quantidade	Função	Técnicas de coleta de dados
Residentes	15	Moradores	Questionário semi-aberto
Representante do SDAE	1	Técnico	Entrevista semi-estruturada
Representantes das comunidades	4	Líderes	Entrevista semi-estruturada
Total da amostra	20		

Fonte: Adaptado pelo autor (2022).

Salienta-se que este estudo privilegiou a amostra de tipo não probabilística (selecionados tendo como base o critério de escolha intencional), mas concretamente a amostragem de casos típicos.

A amostragem de casos típicos segundo Carmo e Ferreira (2008) é o melhor exemplo de técnicas de amostragem utilizadas quando existem limitações em tempo e nos recursos disponíveis. O investigador selecciona intencionalmente alguns casos considerados como comuns.

Apresentação, análise e discussão de resultados

As principais categorias a serem tratadas no estudo estão relacionadas com as causas de desmatamento na reserva de Matibane, partindo da compreensão dos principais problemas ambientais da reserva, a analisa-se a participação das comunidades locais na gestão dos recursos florestais, sua entreve e os desafios e analise das estratégias a serem implementadas para efetiva participação das comunidades locais na gestão dos recursos florestais.

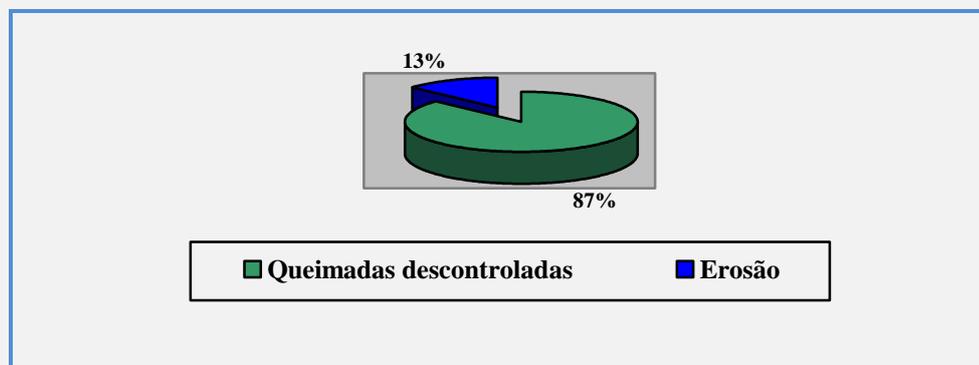
Principais problemas ambientais na reserva de Matibane

As comunidades são assoladas por uma variedade de problemas ambientais, muitos deles são provocados por diversas ações humanas, isto é, são consequências diretas da intervenção humana nos diferentes ecossistemas da Terra, causando desequilíbrios no ambiente e comprometendo a qualidade de vida. O que significa que as suas consequências, em última instância, comprometem a existência do próprio Homem.

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

No entanto, como forma de saber estes factos e problemas ambientais alarmantes na reserva florestal de Matibane, foi feita, a pergunta sobre os principais problemas ambientais da região. Em resposta, dos 15 inquiridos, 13 responderam ter sido queimadas descontroladas (87%) e 2, erosão dos solos (13%), como mostra a figura 2.

Figura 2: Principais problemas ambientais da reserva de Matibane



Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

De igual modo, foi colocada a questão aos entrevistados “*quais são os principais problemas ambientais na reserva florestal de Matibane?*” os entrevistados foram unânimes em afirmar que os principais problemas ambientais da região são as queimadas descontroladas em grande escala e só depois assinalam o problema do desmantamento intensifica o processo de erosão na reserva.

Assim, com base nas respostas dos inquiridos e entrevistados, chega-se à conclusão de que o principal problema ambiental do local em estudo deriva das queimadas descontroladas. É assim considerada como o principal problema porque, ela está associada à prática da agricultura de subsistência e à caça. Por outro lado, apesar de não ser evidenciada pelos inquiridos. Os nossos resultados corroboram com os verificados no estudo feito por Macanze *et al* (2016) que realça que a taxa bruta de desmatamento na Reserva de Matibane nos últimos anos foi de 1,23%, correspondendo a uma redução da área florestal de 2165,49 ha/ano. A taxa líquida situou-se nos 0,72% equivalente a redução da área florestal de 1231,86 ha/ano. No entanto, devido ao intenso problema de desmatamento é urgente a criação de medidas exequíveis para combater tal feito.

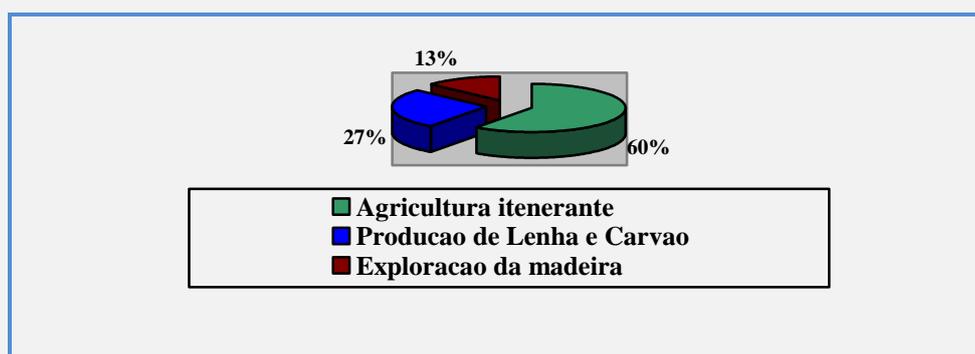
Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

A degradação florestal e o desmatamento em Moçambique não é um problema recente. As florestas que hoje parecem ser naturais são na verdade o resultado da ação antrópica ao longo do tempo. Os fatores de desmatamento e degradação florestal continuam sendo os mesmos, agravados atualmente pelo crescimento populacional e das suas necessidades.

Percepção dos intervenientes sobre as causas de desmatamento na área de estudo

Dependendo do meio em que a vegetação se encontra, várias podem ser as causas do desmatamento, nomeadamente naturais ou antropogénicas. De modo a compreender a percepção das comunidades sobre as causas de desmatamento na reserva de Matibane foi colocada a seguinte questão, quais são as causas de desmatamento na reserva de Matibane, dos 15 inqueridos, 9 identificam a agricultura itinerante (60%), 4 indicam a produção de lenha e carvão (27%) e os restantes 2 identificam a exploração da madeira (13%), conforme ilustra a figura 3.

Figura 3: Causas de desmatamento na reserva de Matibane



Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Segundo os entrevistados, a degradação da floresta resulta de três usos principais: agricultura itinerante recolha de lenha, produção de carvão e exploração da madeira. No entanto estes abortaram que:

A maior parte da nossa comunidade devido a falta de condições de trabalho pratica a agricultura de subsistência, como forma de sobreviver com a vida. O processo de agricultura que vem se realizando é sobre queimadas, o que desrespeita muitas vezes os planos de manejo e de gestão dos recursos florestais locais (Entrevista com XPX, Matibane, 2022).

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

Na verdade, entre vários fatores que causam direta e indiretamente o desmatamento e a degradação das florestas, na reserva de Matibane, a agricultura itinerante que é uma prática predominante desta área tende a ser a principal causa, pois implica a ação humana na sua execução, são destruídas árvores e são feitas queimadas descontroladas no processo de preparação de áreas para o cultivo. De acordo com Michaque (2006), a atividade agrícola é de maior importância na economia nacional, sendo uma das principais fontes de rendimento para o Estado, garante emprego e a subsistência de cerca de 80% da população rural. Outro fator de desmatamento está relacionado a produção de carvão e lenha. O elevado nível de recolha de lenha e a produção de carvão, cuja consequência imediata é o desmatamento, justifica-se pelo fato de as outras alternativas de energia disponíveis no país, nomeadamente o carvão mineral, o gás natural e a energia elétrica não serem acessíveis para todos os consumidores, devido ao seu elevado custo; tendo em conta o fraco poder de compra.

A comunidade retira da floresta árvores para produção de carvão e lenha que muitas vezes destina-se para o uso doméstico e a comercialização no mercado local. Verifica-se também a procura da lenha para o uso nos fornos de fabrico de pão. Essa atividade tem ajudado muitas pessoas da nossa comunidade apesar de trazer impactos para a nossa reserva (Entrevista com XPS, Matibane, 2022).

Como podemos perceber no depoimento do entrevistado, a recolha de lenha e a produção de carvão na reserva de Matibane não é feita simplesmente para fins de subsistência, como foi outrora. Atualmente, estes recursos transformaram-se em mercadoria, pois são usados como principal fonte de energia, pela grande maioria das populações, que habitam nas cidades e subúrbios, onde a lenha e o carvão são empregues na panificação e na confeção de alimentos, tanto ao nível individual como na restauração.

A floresta não só fornece matérias-primas para as indústrias como também, em consequência disso, revela-se uma fonte de trabalho para uma parte importante da população que se ocupa: na exploração, no transporte, no comércio e na indústria. Além disso, esta atividade contribui significativamente com as receitas para o Estado através da coleta dos impostos e aquisição de divisas (TEIXEIRA, 2009).

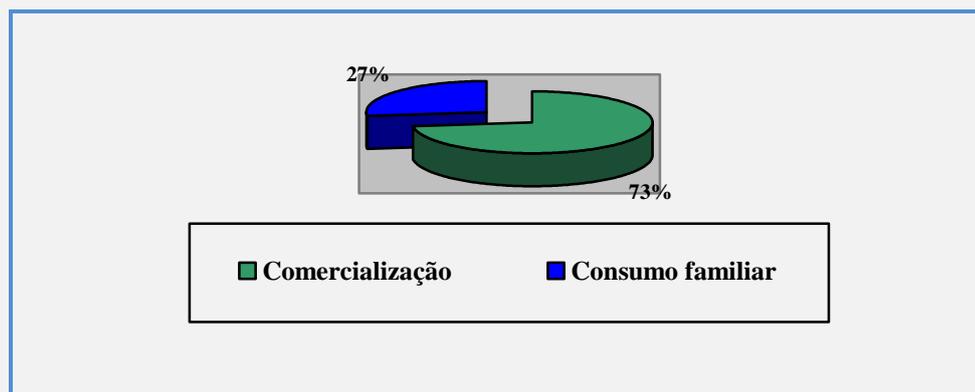
Outro fator que contribui para o desmatamento resulta da exploração da madeira. De acordo com os dados da pesquisa, dos 15 inqueridos 11 pessoas (73%) assinalaram que os recursos são explorados para fins de comercialização, as restantes 4 pessoas (27%)

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

assinalaram que o destino dos recursos explorados é para consumo familiar, muito menos para consumo daquela reserva florestal, conforme se representa na figura 4.

85

Figura 4: Destino dos recursos após a exploração



Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Na mesma perspectiva, os entrevistados revelam que, partes significativas dos recursos retirados da reserva destinam-se à comercialização. Sendo que esta é realizada de modo furtivo, isto é, por operadores que não possuem licença de exploração. Segundo o Diretor dos Serviços de Actividades Económicas do distrito de Mossuril as espécies mais comercializáveis são *Dalbergia melanoxylon* (pau-preto), *Swartzia madagascariensis* (pau-ferro), *Combretum imberbe* (mondzo), *Pterocarpus angolensis* (umbila), *Millettia stuhlmannii* (jambire) e *Azelia quanzensis* (chanfuta).

Entretanto, apesar da comercialização dos recursos florestais ser uma das atividades mais lucrativas, é também uma das mais destruidoras dos ecossistemas florestais. A observação feita durante o trabalho de campo mostra que não é somente a pobreza ou a subsistência da população local que é responsável pela degradação das florestas, mas que a maior responsabilidade recai sobre a “mini empresários” no que concerne ao delapidação de recursos florestais e à poluição, cujas consequências, em longo prazo não se podem comparar qualitativamente com as práticas de sobrevivência da pobreza (MACANZE, *et al.* 2016).

Nos últimos anos, o corte de madeira é impulsionado principalmente pelas exportações para o continente asiático. Apesar de não ser o único, a China é apontada como sendo o maior mercado para a madeira de Moçambique. De acordo com um dos nossos entrevistados, a exportação da madeira e a fragilidade na regulamentação actual e/ou a fraca

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

aplicação da legislação tem sido o factor determinante no desmatamento e degradação das florestas, conforme se deduz do seguinte depoimento:

Atualmente o corte ilegal da madeira tem-se intensificado, pois nós herdamos a floresta. No passado, quem fosse encontrado a cortar ou a queimar a floresta era preso e proibido. Devia haver posio, o corte devia ser em períodos determinados, principalmente a madeira para exportação. De 5 em 5 anos ou de 10 em 10 anos, mantendo apenas o consumo doméstico (Entrevista com XPY, Agosto de 2022).

O impacto da exploração e do comércio ilegal de madeira que atualmente é uma prática preocupante na reserva de Matibane traduz-se na perda significativa de receitas e na degradação das florestas, o que conduz a uma série de implicações para uma gestão florestal sustentável a todos os níveis (Estado, sector privado, comunidades locais e sociedade em geral). De acordo com os entrevistados, o comércio ilegal de produtos florestais é, na sua maioria praticado por cidadãos estrangeiros com a participação ou conivência de moçambicanos residentes nas áreas de exploração, que atuam como guias para os operadores ilegais em troca de algum pagamento.

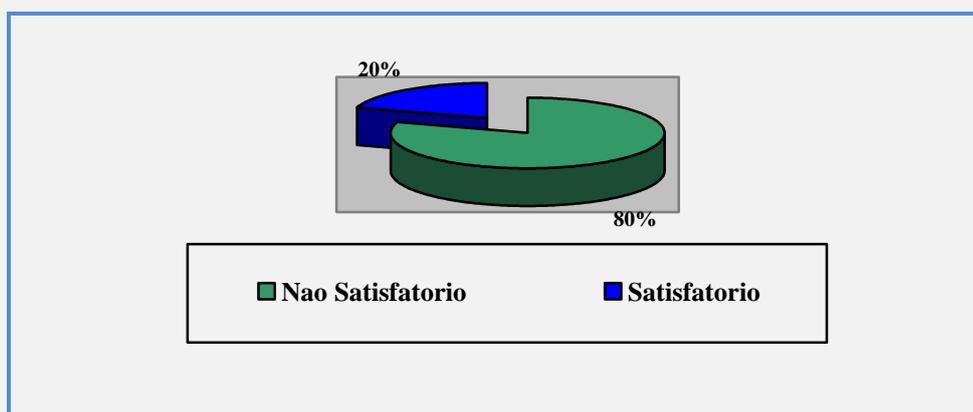
Processo de fiscalização na reserva florestal de Matibane

Neste âmbito pretende-se compreender como tem sido o processo da fiscalização na reserva florestal de Matibane, especialmente no que se refere aos intervenientes na fiscalização, organização, os meios humanos e materiais disponíveis e os principais pontos fracos e fortes.

Nesse sentido, questionou-se aos inqueridos como avaliavam o processo de fiscalização na reserva de Matibane. Dos 15 inqueridos, 12 assinalaram que o processo não era satisfatório (80%) e os restantes afirmam ser satisfatório (20%), conforme se representa a figura 5.

De acordo com os entrevistados o processo de fiscalização na reserva de Matibane enfrenta muitas fragilidades, pois, a nível local, ou seja, ao nível dos distritos e localidades, a participação dos órgãos locais na fiscalização mostra-se limitada e não está bem definida, carecendo desse modo da sua institucionalização.

Figura 5: Avaliação do processo de fiscalização na reserva de Matibane



Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Os líderes comunitários vêm controlando o uso dos recursos florestais e faunísticos em zonas de sua influência, através de tabus e praticas costumeiras que, em geral, variam de lugar para lugar, são pouco conhecidas, não são sistematizadas e são de alcance limitado. Por estes não apresentarem recursos que facilita o controle das florestas, têm se intensificado conflitos na gestão dos recursos florestais (Entrevista com XPS, Agosto de 2022).

Na verdade o processo de fiscalização das florestas tanto em Matibane como em outros pontos do país é limitado. Um estudo realizado por Lamarque (2007) comprova que o actual sistema de fiscalização não está preparado para a prevenção e a detecção de atividades ilegais, antes que estas ocorram.

O processo de fiscalização das florestas é regulamentado pela Lei de Florestas e Fauna Bravia (Lei nº 10/99, de 7 de Julho). De acordo com esta lei a fiscalização é exercida pelos fiscais de florestas e fauna bravia, fiscais ajuramentados pelo Estado, a lei prevê também a participação dos agentes comunitários na fiscalização dos recursos florestais (Moçambique, 1999).

Um dos fatores que contribui para a fragilidade do sector de fiscalização está relacionado a falta de meios e materiais disponíveis para os fiscais, conforme relata um dos nossos entrevistados no seguinte depoimento:

Dentro da nossa comunidade temos fiscais que estão a trabalhar a bastante tempo, o maior problema que eles enfrentam é falta de meios de comunicação, principalmente transportes. Eles não conseguem deslocar-se por toda reserva em tempo útil, as

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

vezes ocorrem conflitos dentro da reserva e não dispondo de nenhum meio não conseguem resolver os problemas a tempo (Entrevista com XPX, Agosto de 2022).

Na verdade, existem vários constrangimentos no processo de fiscalização na reserva de Matibane o que intensifica aos problemas de desmatamento da mesma. Conforme Bila *et al.* (2003), o sistema de informação do sector florestal é muito fraco, o que contribuir na fragilidade da fiscalização, pois esta limita-se apenas ao controle do transporte de produtos florestais, na via pública, e aplicação de multas aos operadores e público em geral que for apanhado sem a devida licença e guia de trânsito.

Análise da fofa no processo de fiscalização

De modo a compreender os principais constrangimentos e desafios enfrentados no sector de fiscalização foi entrevistado um dos fiscais da reserva de Matibane. No seu depoimento o entrevistado assinalou o seguinte:

Sou fiscal a mais de 15 anos, os principais problemas que tenho observado estão relacionados a falta de apoio em materiais de fiscalização como transportes, baixo rendimento de salários o que desmotiva o funcionamento da atividade e falta de mais pessoal qualificado para esta atividade de fiscalização, por exemplo, dentro do distrito trabalhamos somente dois fiscais o que não compensa tendo em conta a área da reserva de Matibane (Entrevista com Fiscal XPG, Agosto de 2022).

Baseando-se no depoimento do entrevistado é fundamental afirmar que é necessária a criação de medidas que potenciem o processo de fiscalização na reserva de Matibane. Essas medidas são descritas através dos principais pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças apresentados pela Direção Nacional de Floresta e Fauna Bravia - DNFFB (2002).

De acordo com a DNFFB (2002) os pontos fortes do actual sistema de fiscalização estão relacionados com: a possibilidade de, para além dos fiscais do Estado e agentes da Lei e Ordem, todos os intervenientes no sector, nomeadamente comunidades e autoridades locais, ONGs, sector privado e público em geral, poderem participar na fiscalização; existência de iniciativas pilotos de manejo de recursos florestais e faunísticos, que criam espaço para a participação ativa das comunidades locais na fiscalização, entre outros aspetos.

Ainda a mesma fonte, aponta como fraquezas do actual sistema de fiscalização: a falta de um sistema nacional de fiscalização e fraca organização dos serviços de fiscalização para a

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

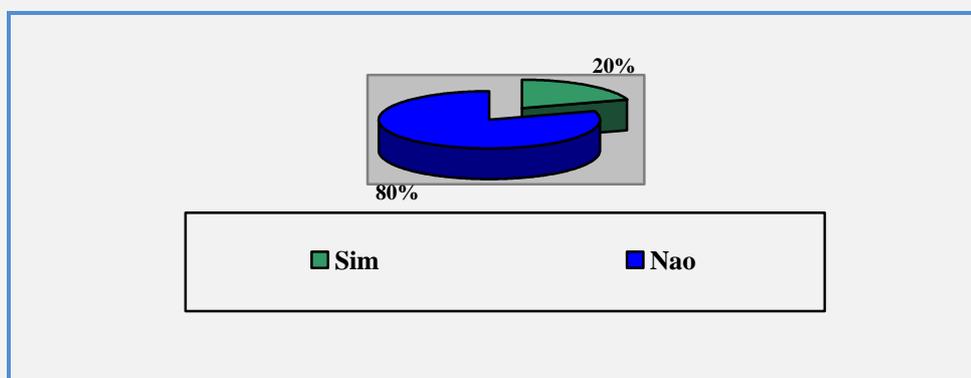
promoção e realização, com eficácia, de todas as atividades de fiscalização nomeadamente, a prevenção, deteção e combate de atividades ilegais no sector; Centralização excessiva das atividades de fiscalização nas capitais provinciais e concentração de meios humanos e materiais, de qualidade, no Serviço Provincial do Ambiente, particularmente nos departamentos de Floresta e Fauna Bravia; Falta de recursos humanos e materiais, em qualidade e quantidade adequados para desenvolvimento da fiscalização; Baixos salários e falta de estímulos e punições adequadas para que os fiscais não se envolvam em casos de corrupção; entre outros (DNFFB, 2002).

A percepção de diferentes atores sobre a participação da comunidade na gestão dos recursos florestais na reserva de Matibane

Visando atingir o objetivo da pesquisa, durante o trabalho de campo buscou-se compreender dos inqueridos e entrevistados como as comunidades locais são envolvidas na gestão florestal da reserva de Matibane.

Desse modo, questionaram-se os inqueridos se haviam participado em alguma atividade de gestão dos recursos florestais. Dos 15 inqueridos, somente 3 haviam participado nas atividades de gestão dos recursos florestais (20%) e os restantes 12 não haviam participado de nenhuma atividade (80%), conforme ilustra a figura 6.

Figura 6: Nível de participação das comunidades locais na gestão dos recursos florestais



Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

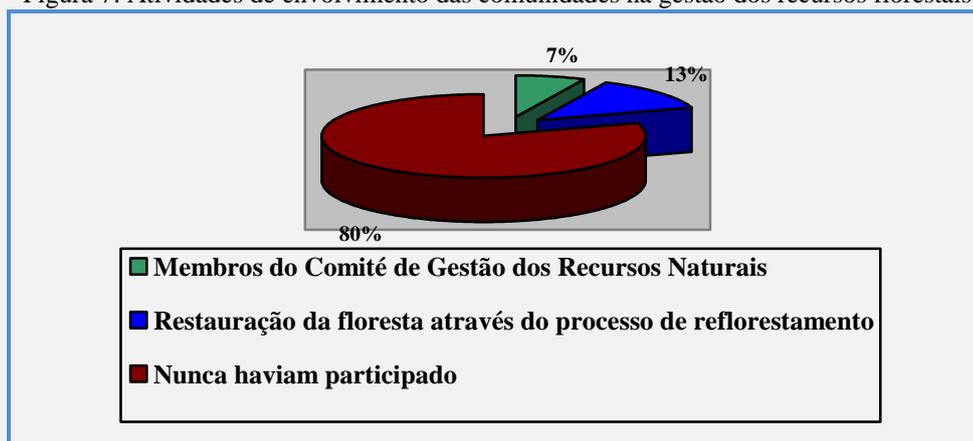
De modo a aprofundar a situação da participação foi colocado a seguinte questão aos inqueridos: quais são as formas que têm participado na gestão dos recursos florestais na

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

reserva de Matibane? Em resposta da questão, dos 3 inqueridos que haviam participado da gestão dos recursos florestais, 2 destacaram que trabalharam na restauração da floresta através do processo de reflorestamento (14%), 1 afirmou ser envolvidos como membros do Comitê de Gestão dos Recursos Naturais – CGRN (4%), e os restantes 80% representam aqueles que nunca haviam participado, conforme ilustra a figura 7.

Um dos entrevistados corrobora com os inqueridos, este salienta que os poucos intervenientes envolvidos fazem parte de pequenas organizações comunitárias, conforme podemos analisar o seguinte depoimento: “as comunidades participam através dos CGRN, que zelam pela fiscalização” (Entrevista, Agosto de 2022).

Figura 7: Atividades de envolvimento das comunidades na gestão dos recursos florestais



Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Na mesma perspectiva, um dos entrevistados concorda que a maior parte das comunidades locais não tem participado na gestão dos recursos florestais na reserva de Matibane o que concorre ao intenso desmatamento da região. O entrevistado explica que a falta de adesão nas ações conjuntas com o propósito de objetivar a preservação dos recursos naturais registra-se porque os elementos integrantes dos comites de gestão exigem remuneração, o que não se tem verificado (Entrevista, Agosto de 2022).

Ressaltando a perspectiva do entrevistado anteriormente citado, outro entrevistado referiu que em geral as comunidades locais não se sentem suficientemente estimuladas, pelo facto de não receberem os benefícios previstos na lei, principalmente nos casos em que as multas não são pagas, ou porque os beneficiários não possuem conta bancária nem número

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

único de identificação tributária (NUIT), condições exigidas para a canalização dos referidos valores (Entrevista, Agosto de 2022).

O técnico do SDAE apesar de reconhecer os esforços na aplicação dos instrumentos reguladores do sector florestal, aponta as fraquezas na aplicação dos mesmos e apresenta os seus pontos de vista nos seguintes termos:

As comunidades locais, com a sensibilização que tem sido feita, têm um papel na prevenção das queimadas, tendem a aderir a iniciativas ambientais. Um dos obstáculos na gestão comunitária é a pobreza, porque as comunidades não têm alternativa. O analfabetismo também é um factor importante. Além disso, há problema de acomodar interesses obscuros por parte dos decisores e/ou utilizadores das florestas. O que deveria ser feito é promover iniciativas e projetos de rendimento nas comunidades de acordo com o seu nível local, campanhas de alfabetização e educação de adultos. A gestão podia passar para um organismo único como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável (CONDES) para permitir boa gestão (Entrevista com XPY, Agosto de 2022).

Um estudo realizado por Teixeira (2018) aponta os principais factores de destaque que condicionam o envolvimento comunitário na gestão florestal na maior parte das unidades territoriais florestais em Moçambique e agrupa em quatro categorias, entre as quais: (i) A centralização na tomada de decisões; (ii) As fragilidades na aplicação da legislação do sector; (iii) Oportunismo dos líderes comunitários e (iv) Conflitos de interesse entre as comunidades e os operadores florestais.

Na verdade esses aspectos são bem notáveis na reserva de Matibane, área de estudo deste trabalho. Em relação a centralização na tomada de decisões, por exemplo, apesar de se registar uma tendência crescente para a descentralização e desconcentração no país, regra geral, ainda prevalece certa resistência à mudança por parte dos governos, principalmente quando se trata de tomada de decisões sobre os recursos naturais.

Na reserva de Matibane os entrevistados entendem que a participação das comunidades locais no processo decisório é dificultada pelo facto de os pedidos de autorização e emissão de licenças para a exploração florestal ser do estilo topo-base. Ou seja, a prática corrente consiste em que os pedidos de licenciamento sejam submetidos às autoridades florestais ao nível da província, seguidamente é que passam pelo SDAE, posteriormente pelo Posto Administrativo e só depois é que são socializados ao nível das Localidades.

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

A preocupação a este respeito prende-se com o facto de as opiniões das comunidades locais, regra geral não serem consideradas nos processos de tomada de decisão, conforme relata um dos entrevistados:

A falta de comunicação entre o Governo e os líderes comunitários é um dos entraves à participação. Tal procedimento tem incentivado a tomada de atitudes intrigantes no seio das comunidades locais e dos seus líderes ao nível das aldeias e localidades, protagonizadas por agentes e operadores florestais com licenças de exploração concedidas ao nível superior. Tais atitudes são caracterizadas, inúmeras vezes, por uma exacerbada falta de respeito pelas comunidades e suas lideranças, por parte dos exploradores florestais, que protagonizam desmandos nas florestas, como por exemplo, o corte de espécies não previstas nas suas licenças de exploração, o abandono de toras nas florestas, a prática de queimadas com o objetivo de facilitar a localização das espécies pretendidas na floresta, etc., desacatando qualquer intervenção dos residentes, alegadamente porque o explorador já pagou as taxas de exploração e não presta contas na localidade (Entrevista com XPX, Agosto de 2022).

As preocupações apresentadas pelo entrevistado, são reveladoras da prevalência de certas fragilidades na prática da recomendada gestão participativa no sector florestal, requerendo acima de tudo uma mudança de atitude por parte dos responsáveis pelas tomadas de decisão de nível mais elevado, e, sobretudo uma emenda nos instrumentos, que aparentam abrir espaço para estes procedimentos.

Considera-se que continuando com esta atitude, a sustentabilidade no uso das florestas vê-se comprometida, sendo por isso urgente inverter este cenário prevalecente e nocivo a qualquer iniciativa preservacionista por parte das comunidades locais.

Na opinião de alguns entrevistados, a exemplo de representantes de ONG's que operam na área de estudo, ainda se nota uma fraca inclusão das populações locais nas ações de gestão florestal, no entanto aponta para uma atitude discriminatória dos usuários tradicionais da floresta, por parte dos intelectuais e dos agentes do poder, uma atitude que é apontada como sendo a que tem contribuído indiretamente para o uso desregrado e insustentável dos recursos florestais por parte dos residentes, porque se sentem excluídos na tomada de decisões que os afetam no seu quotidiano.

Referente a fragilidades na aplicação da legislação do sector florestal apontado por Teixeira (2018), constitui também um factor determinante na participação das comunidades na gestão dos recursos florestais na reserva de Matibane. Apesar de a legislação sobre as florestas, entre outros aspetos dar certo enfoque à participação comunitária, a sua

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

interpretação e aplicação não se tem revelado uniforme, devido às características heterogêneas das populações e das respectivas autoridades formais e informais nos diferentes níveis e quadrantes do país.

Na reserva de Matibane, a aplicação da legislação do sector florestal, no que concerne ao envolvimento efetivo dos diferentes atores legalmente previstos, principalmente as comunidades locais, revela-se deficitária, o que é preocupante, uma vez que há evidências de uso intensivo e ilegal das florestas, como anteriormente afirmamos, com o previsível risco de não se manter o equilíbrio ecológico e garantir que as mesmas se possam manter disponíveis de maneira a permitir que venham a ser utilizadas pelas próximas gerações.

Um dos nossos entrevistados caracteriza os principais problemas que implicam a legislação sobre florestas nas seguintes palavras:

Há falta de benefícios diretos para as comunidades locais em algumas zonas da nossa reserva, principalmente na zona também, por causa dos processos burocráticos. Muitas empresas não canalizam os benefícios sociais e o Estado também, por isso, nota-se maior invasão dos recursos existentes na reserva. As comunidades deviam ser beneficiadas directamente responsabilizando-se os operadores a pagarem uma receita à comunidade (Entrevista com XPS, Agosto de 2022).

Alguns entrevistados reagindo sobre a aplicação da legislação ao nível local, revelaram ter falta de conhecimento dos mecanismos para aceder aos benefícios previstos na lei, por exemplo, o acesso aos 20% deduzidos das taxas de exploração comercial dos recursos florestais, que a lei de florestas reserva como direito das comunidades locais. Os entrevistados sublinharam o facto de nunca terem sido convocados para consultas comunitárias, principalmente nas zonas onde o Governo permite a exploração dos recursos – zona também.

Na reserva de Matibane, os mecanismos de participação na gestão dos recursos florestais ainda assentam em princípios tradicionais, ou seja, assume-se que os líderes tradicionais representam as suas comunidades em todos os processos de tomada de decisões e, por isso, inúmeras vezes dispensa-se a auscultação da opinião pública ao nível local, o que põe em causa a Lei de Florestas e seu respetivo regulamento que preconiza a participação das comunidades locais na tomada de decisões deste sector, através da consulta comunitária com vista a colher consensos na tomada de decisões.

Salientando essa opinião os depoimentos dos entrevistados demonstram factos ilustrativos de oportunismo quando se trata de usufruir dos benefícios que a lei prevê a favor

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

das comunidades, principalmente na utilização da percentagem paga por operadores florestais para esse efeito, como podemos analisar o seguinte depoimento:

Para nós que vivemos na zona também da reserva de Matibane há dificuldades em beneficiarmos das taxas pagas por exploradores florestais. Nós não somos envolvidos na tomada de decisões quando se trata de benefícios. Os 20% de taxas de exploração florestal são pagas no Posto Administrativo, mas nós não temos conhecimento do destino final deste valor (Entrevista com XPY, Agosto de 2022).

Conforme se pode compreender, com base nas reações dos entrevistados, em certos casos, as lideranças locais preferem excluir as comunidades do processo decisório sobre os pedidos de exploração florestal, mas eses agentes locais, regras gerais, não têm revelado capacidade suficiente para uma negociação justa com os operadores externos à localidade, o que não estimula o seu empenho no combate aos atos nocivos e/ou a exploração ilegal por operadores provenientes de outras províncias do país e mesmo de estrangeiros.

A fraca compreensão, por parte das comunidades e suas lideranças, de que se a floresta é benéfica para a comunidade deve ser preservada por cada um, parece estar a incentivar atos de negligência que se traduzem na destruição das florestas.

Algumas comunidades consideram que o facto que tem impedido a sua participação é a falta de união entre os líderes. O fraco conhecimento do valor económico e socioambiental das florestas por parte das comunidades locais e suas lideranças, bem como a fraca capacidade de negociação, cria desvantagens substanciais no processo de negociação de parcerias com o sector privado.

O último aspeto está relacionado com os conflitos de interesse entre as comunidades locais e os operadores florestais que operam na zona também da reserva de Matibane. Os conflitos em causa estão relacionados com a incompatibilidade entre os interesses imediatistas usuais na reserva de Matibane e a implementação dos planos de gestão por operadores florestais. Tais conflitos têm-se caracterizado por acusações mútuas: enquanto as comunidades locais alegam que os operadores florestais não trazem benefícios tais como emprego, infraestruturas sociais, limitando-se a cortar e transportar os toros para outros locais, os operadores florestais acusam as comunidades locais de serem as autoras das queimadas descontroladas, praticarem a caça furtiva e cortes de madeira sem autorização.

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

De acordo com a Lei de Florestas e Fauna Bravia, os operadores florestais têm entre outras, a obrigação de efetuar consultas comunitárias, definirem os benefícios e os serviços apropriados nas diferentes áreas sociais e econômicas, de modo a obterem o consentimento das comunidades residentes ou vizinhas das áreas de exploração florestal (Moçambique, 1999).

O entendimento entre os operadores florestais e as comunidades locais visa proporcionar benefícios mútuos, reduzir a ocorrência de conflitos entre as duas partes e contribuir para a redução da pobreza das comunidades através do uso racional dos recursos florestais, como pode analisar no seguinte depoimento: “o obstáculo à participação comunitária na gestão das florestas é o conflito entre as empresas exploradoras das florestas e as comunidades locais, o que incentiva as queimadas descontroladas por pessoas de má fé” (Entrevista com XPS2, Julho de 2022).

Admite-se que a falta de conhecimento, por parte das comunidades locais, em relação ao trabalho realizado pelas concessões, associa-se ao facto de as mesmas comunidades terem medo de represálias do Governo, porque por exemplo, segundo um dos entrevistados “a participação das comunidades ainda é fraca porque ainda não têm consciência do valor das florestas” (Entrevista com XPX2, Agosto de 2022).

Em suma, os entrevistados consideram fundamental a participação das comunidades locais na gestão das florestas, não só para a melhoria dos meios de vida da população, mas também na preservação da biodiversidade. Pese embora a legislação do sector florestal promova a inclusão na tomada de decisões, a participação comunitária em Moçambique obedece às realidades locais com as quais as pessoas se identificam, isto devido fundamentalmente à heterogeneidade dos habitantes e a diversidade cultural do país.

O papel do Serviço Distrital de Atividades Econômicas na gestão dos recursos florestais na reserva de Matibane

A entidade responsável pela preservação e conservação das florestas a nível distrital, são os Serviços Distritais de Atividades Econômicas. Neste contexto, como forma de apurar a contribuição dos Serviços de Atividades Econômicas na preservação racional dos recursos florestais, foi feita a questão ao director dos SDAE de Mossuril.

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

O entrevistado afirmou que o SDAE tem promovido campanhas de sensibilização à comunidade para evitar as queimadas e o corte indiscriminado das árvores e promove encontros com as diferentes Organizações Não Governamentais (ONG), principalmente a Fórum Terra no sentido potenciar as atividades de gestão dos recursos na reserva de Matibane, conforme podemos analisar no seguinte depoimento:

O atual modelo adotado na gestão, consiste na auscultação comunitária onde se define a real necessidade daquela comunidade da qual os operadores são comunicados a fim de mostrar a sua disponibilidade por inverso. A relação entre as mensagens e os conhecimentos tradicionais, tem sido numa maneira geral divergente. No entanto, as mensagens trazem um apelo rigoroso na conservação da floresta evitando entre outras as queimadas descontroladas, mas que o conhecimento tradicional mostra ao contrário, visto que ela facilita a abertura de machamba, a execução da caça, recolherão e entre outras atividades da rotina do meio rural (Entrevista com Director do SDAE, Agosto de 2022).

Apesar do entrevistado ser positivista nas suas realizações, nem todas necessidades consideradas prioritárias são de agrado de toda a comunidade. É neste contexto que muitos membros da comunidade ignoram as ações de fiscalização de recursos florestais da reserva e arredores, sobretudo na extração de produtos florestais e não florestais, incluindo a caça. No entanto, existe um desafio de maior controlo dos operadores no cumprimento rigoroso na responsabilidade social definida no desenho do projeto de exploração de recursos.

Apesar do Fórum Terra ter ajudado os SDAE na gestão dos recursos florestais é preciso que este leve a cabo as ações de gestão sustentável comunitária de recursos naturais, com ações ligadas a delimitação de terras comunitárias, demarcação das áreas de grupos comunitários focalizado, a preservação ambiental olhando para o ecossistema sua manutenção e restauração, na gestão sustentável e participativa comunitária das florestas fauna bravia com auxílio do quadro legal sobre recursos naturais e do meio ambiente, garantindo a dinâmica de interação a vários níveis para a promoção de atividades a serem realizadas de forma conjunta.

Estas abordagens permitirão estimular a interação e envolvimento das comunidades locais nas abordagens sobre a restauração, conservação e fiscalização coadjuvando com os instrumentos legais que regulam e promovem ações no âmbito da conservação dos recursos florestais observando no seu todo numa forma coletiva, adaptando aos contornos da realidade actual, bem como a definição de estratégias eficientes, olhando para as dinâmicas ambientais e económicas no país.

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

Ações para a concretização das estratégias do envolvimento da comunidade na gestão e conservação dos recursos florestais

97

A participação efetiva das comunidades e autoridades locais nas atividades de gestão e conservação dos recursos florestais, e o envolvimento de alguns membros da comunidade e das autoridades locais na supervisão, fiscalização e controle das florestas constituem estratégias básicas na gestão dos recursos florestais. No entanto para a concretização destas estratégias é preciso levar a cabo as seguintes ações:

- a) Promover atividades para a preservação dos recursos florestais;
- b) Desenvolver ações de educação ambiental e responsabilizar a comunidade no controle do uso do fogo na agricultura e na caça;
- c) Incentivar a participação das comunidades na prevenção e combate ao desmatamento;
- d) Harmonizar as políticas e estabelecer mecanismos efetivos de planificação e de desenvolvimento de técnicas agro-florestais que assegurem a incorporação das questões de redução de desmatamento.

Entretanto, na primeira ação para promover atividades para a preservação dos recursos florestais, deve-se ter em conta como um pré-requisito o envolvimento das autoridades locais e das comunidades na supervisão, fiscalização, controle e preservação dos recursos florestais. Por outro lado, o fomento para o estabelecimento de repovoamento florestal com espécies compatíveis ao clima e de rápido crescimento é outro caso essencial. E por fim, o estabelecimento de conselhos locais de gestão dos recursos florestais existentes.

Uma outra ação, é desenvolver práticas que incrementam a educação ambiental e responsabilizar a comunidade no controle do uso do fogo na agricultura e na caça. Este facto deve ser relacionado com a organização de campanhas públicas de sensibilização e consciencialização da população local sobre os problemas das queimadas. Por outro lado, é a formação de formadores e líderes comunitários sobre as causas, impactos e técnicas de prevenção e combate às queimadas descontroladas que pode, direta ou indiretamente, contribuir para as comunidades a partir dos ensinamentos não formais do ambiente. Para este processo deve haver também o incentivo e participação da comunidade na prevenção e combate ao corte indiscriminado de árvores e queimadas descontroladas.

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

Contudo, devem-se conjugar todas as ações e harmonizar as políticas e estabelecer mecanismos efetivos de planificação e de desenvolvimento de técnicas agro-florestais que assegurem a incorporação das questões de redução de desmatamento. Tendo isto aliado ao desenvolvimento de técnicas e práticas de preparação do solo que promovam a conservação do solo, que sejam alternativos à agricultura itinerante, estabelecimento de campos de demonstração de práticas agro-florestais avançadas que minimizem o corte indiscriminado de árvores e queimadas, e o desenvolvimento de um sistema de troca de informação entre os diferentes usuários dos recursos florestais sobre as técnicas agro-florestais com vista a minimização do problema de desmatamento.

Conclusões

Os resultados do estudo indicam que a reserva florestal de Matibane foi estabelecida com o intuito de preservar dos diferentes tipos de recursos florestais e de fauna existentes naquela unidade de conservação. Em Matibane, o Estado é o proprietário e principal gestor dos recursos existentes a lei nº 10/99 de 7 de Julho preconiza que os recursos existentes nelas possam ser utilizados, mediante uma licença, desde que o seu uso não prejudique a finalidade específica que determinou a sua criação e estejam de acordo com os respectivos planos de gestão.

Ao longo da pesquisa um dos grandes problemas identificados na reserva de Matibane é o processo de desmatamento, que impacta negativamente na sustentabilidade ambiental da floresta. Este fenômeno resulta de uma série de fatores que levam à exploração insustentável dos recursos florestais da reserva. Tais fatores, além de pôr em causa inúmeros serviços ecossistêmicos condicionam o agravamento da pobreza para as comunidades locais

De resto, da análise feita sobre a implementação dos instrumentos legais na reserva de Matibane, ficou evidente que nem sempre o rigor teórico das leis corresponde à prática pois, ainda prevalecem preocupações relativas ao uso racional das florestas, aspetos que sistematicamente são discutidas por académicos e Organizações não-governamentais, assim como veiculados por diferentes órgãos de comunicação nacionais e internacionais, alertando para o perigo da degradação e, sobretudo a exaustão das florestas nacionais.

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

Assim, o estudo constatou que, entre os fatores que condicionam a plena participação das comunidades locais na gestão dos recursos florestais na reserva de Matibane, os seguintes são de grande relevância: a centralização na tomada de decisões, os conflitos de interesse entre as comunidades locais e os operadores florestais licenciados e ilegais. Além disso, o estudo apurou que nos casos de comunidades locais onde outrora se envolveram elementos sem funções de liderança formal nos fóruns decisórios, as últimas decisões foram sempre tomadas pelas lideranças do governo, beneficiando os operadores florestais externos àquelas áreas, em detrimento das comunidades locais. Como reação as comunidades locais têm intensificado o processo de exploração insustentável dos recursos como forma de protesto e contestação das regras impostas pelo Estado.

Tendo em conta a fraca participação das comunidades locais na gestão e conservação dos recursos florestais na reserva de Matibane, conclui-se que a gestão comunitária dos recursos florestais constitui uma das estratégias para o desenvolvimento comunitário, pois é uma oportunidade para salvaguardar cada vez mais os interesses das comunidades locais. Contudo a pesquisa entende que, prevalece a fraca intervenção das instituições governamentais na promoção da gestão participativa dos recursos naturais, fazendo com que não seja levada a sério a importância da preservação destes pelas comunidades locais.

Referências

ANDRADE, D.; ROMEIRO, A. **Capital natural, serviços ecossistêmicos e sistema econômico: rumo a uma “Economia dos Ecossistemas”**. Texto para Discussão. IE/UNICAMP, n. 159, 2009.

AWASSE, A.; MUSHOVE, P. **Um modelo de Gestão de uma Reserva Florestal**. FAO/MOZ-056, Internal Report, Mimeo. 2000.

BARQUEIRO, A. V. **Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística. 2001.

BENNETT, C.; ALMEIDA, M.; CARVALHO, M. **Gestão dos Recursos Naturais**. Revista de Biologia e Ciências da Terra, Vol. 2, p. 1519-5228, 2002.

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

BILA, J.; MABJAIA, N. **Crescimento e fitossociologia de uma floresta com colophospermum mopane, em Mabalane.** Província de Gaza, Moçambique. Pesquisa Florestal Brasileir, Colombo, v.32, n.71, p. 421-427. 2012.

CARMO, H.; FERREIRA, M. **Metodologia da investigação. Guia para auto-aprendizagem.** Lisboa UAb, 2ª ed., capítulo 2, 2008.

DISTA, N.; Bruno, N. **Manejo comunitários dos recursos naturais e desenvolvimento de pequenas e médias empresas florestais.** Artigo de Discussão, Maputo, 2009.

DNFFB. **Regulamento da Lei no 10/99 de 7 de Julho – Lei de Florestas e Fauna Bravia.** 2002.

DNTF – Direcção Nacional de Terra e Floresta. **Política e estratégia de desenvolvimento do sector de florestas e fauna bravia.** Ministério de Agricultura. Maputo. 2007

FAO. **State of The World's Forests. Forests and Agricultures: Land-use Challenges and Opportunities.** 2015.

IEG. **Gestão dos Recursos Florestais para o Desenvolvimento Sustentável: uma experiência da Avaliação do Grupo do Banco Mundial.** Montpellier. 2012

INE. **IV Recenseamento Geral da População e Habitação, 2017: Resultados Definitivos – Moçambique.** Maputo. 2017

JAMISSE, G. E. **Estratégias de Envolvimento da Comunidade na Gestão de Recursos Florestais na Localidade de Maciamboza, Distrito de Cheringoma.** Monografia para obtenção de Licenciatura em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Comunitário pela Universidade Pedagógica. Supervisor: dr Pedro Herculano Arone, Beira. 2013

LAMARQUE, F. E.; MAGANE, S. E. **Vantagens e desvantagens da gestão das áreas de conservação em moçambique por uma entidade para-estatal.** Documento Principal. Programa de Parceria FAO-Paises Baixos (FNPP-Florestas). 2007.

MACUCULE, A. **Introdução à Gestão Participativa de Recursos Naturais.** IUCN, Maputo. 2006.

MALATE, J. Y. **Importância dos Recursos Florestais na Comunidade de Combomune, Distrito de Mabalane, Moçambique.** Dissertação de Mestrado. Instituto Politécnico Bragança. 2017

MANANZE, S. E; SILVA, J. N.; VASCONCELOS, M. J. P. **Quantificação do desmatamento na reserva florestal de Mecuburi – Moçambique.** Sociedade e Território – Natal. v. 28. 2016

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

MANJATE, E. Arranjos Institucionais no Maneio de florestas costeiras em Matutuine. FAEF.DEF, UEM. 2004

MARTINS, G. I. V. **Desenvolvimento Local:** da teoria à prática. Campo Grande: UCDB. 2002.

MARZOLI, A. **Inventário Florestal Nacional.** Avaliação integrada das florestas de Moçambique (AIFM). Direcção Nacional de Terras e Florestas (DNTF), Ministério da Agricultura, Maputo, Moçambique, 2007.

MEDINA, G.; POKOMY, B. Avaliação Financeira do Manejo Florestal Comunitário. *Revista Novos Cadernos NAEA.* v. 14, n. 2, p. 25-36. 2011.

MELO, M. A. As sete vidas da agenda publica brasileira. In: Rico, E.M. **Avaliação de Políticas Sociais:** uma questao em debate. São Paulo: Cortez, 1998.

MICHAQUE, M. A. **A Contribuição do sector Florestal e Faunístico Para a economia do País.** DNTF, Maputo. 2006.

MINAG. **Anuário de Estatísticas Agrárias 2012-2014.** Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, Direcção de Planificação e Cooperação Internacional (DPCI) Departamento de Estatística, Maputo. 2012.

MINISTÉRIO PARA COORDENAÇÃO DA ACÇÃO AMBIENTAL - MICOA - Áreas de Conservação Existentes no Distrito de Mossuril. 2012.

MOÇAMBIQUE. **Boletim da República.** Conselho de Ministros. Decreto 12/2002 de 6 de Junho.

MOÇAMBIQUE. **Boletim da República.** Conselho de Ministros. Lei nº 10/99, de 7 de Julho, Lei de Florestas e Fauna Bravia.

NHAMTUMBO, I.; MACQUEEN, D. **Direitos das Comunidades:** Realidade Retórica. DNFFB. 2002.

NHAMTUMBO, I., FOLOMA, M.; PUNA, N. **Comunidades e Maneio dos Recursos Naturais.** Memoria da III Conferencia Nacional sobre Maneio Comunitario dos Recursos Naturais. UICN/DNFFB/FAO. 2005.

NHAMTUMBO, I; SITEO, A; GUEDES, B. **Linha de referência, monitoria, relatório e verificação para o REDD+ em Moçambique.** Relatório do País. IIED, Londres. 2013.

ROXO; M. J. **Desertificação:** um problema ambiental global. soluções locais, caso da região centro. seminário gestão territorial do risco na região centro, prevenção e mitigação dos riscos, riscos no planeamento do território, CCDRC, Coimbra. 2013

Revista Mirante, Anápolis (GO), v. 16, n. 1, p. 62-102, jun. 2023. ISSN 1981-4089

SILVA, E. P. **A importância do gestor educacional na instituição escolar.** Revista de Conteúdo. Capinvari, v.1, n.2, p.67-83. 2011

SITOE, A. GUEDES B.; MAÚSSE, S. **Avaliação dos modelos de manejo comunitário de recursos naturais em Moçambique.** Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal, Universidade Eduardo Mondlane, DNTF, FAO - Maputo, Moçambique. 2007.

TEIXEIRA, J. **A Participação das Comunidades na Gestão das Florestas em Moçambique: Caso do Distrito de Inharrime,** Dissertação de Mestrado apresentada à FCSH da Universidade Eduardo Mondlane, como um dos requisitos para a obtenção do grau académico de Mestre em População e Desenvolvimento, UEM – Maputo. 2009.

WORLD Bank. (2005). **Natural Resources and Growth Sustainability, Economic and Sector Work.** Washington DC: World Bank, 2005.

WRM. **Um panorama sobre os problemas enfrentados pelas florestas de Moçambique, os povos que delas dependem e os trabalhadores florestais.** Maputo. 2014.